



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 23051.003574/2011-09
UNIDADE AUDITADA : 158135 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA
MUNICÍPIO - UF : Belém - PA
RELATÓRIO N° : 201108750
UCI EXECUTORA : CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO
ESTADO DO PARÁ

Senhor Chefe da CGU-Regional/PA,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108750, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARA.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 08/04/2011 a 06/05/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Ao longo dos trabalhos, houve a ocorrência de restrições à realização dos exames, que estão relatadas em itens específicos deste relatório, configurando descumprimento do art. 26 da Lei 10.180/2001.

2.1 Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n° 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n° 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010, tendo sido adotadas providências junto ao IFPA para regularização das pendências, especialmente quanto a substituição do Rol de Responsáveis, que não contemplava os membros do Conselho Superior do IFPA e os Diretores dos Campi.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA

Constatou-se que não estão consignadas no relatório de gestão todas as informações concernentes a gestão de recursos humanos da Instituição, exigidas pela DN TCU N° 107/2010, nos quadros do item 5, do Anexo II, visto que: o item “d)” que se refere aos custos associados à manutenção dos recursos humanos está em branco, o item “e)” relativo a locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços está incompleto e o item “f)” que se refere aos indicadores gerenciais sobre recursos humanos, não apresenta indicadores mas apenas informações sobre absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, rotatividade, educação continuada, satisfação, motivação, disciplina, desempenho funcional e níveis salariais.

No que tange ao quantitativo de pessoal, a Entidade informou que possui um quadro de servidores ativos no total de 1606, sendo que 96 são temporários, 15 estão cedidos e 5 são requisitados. Informou ainda que no exercício 2010 ingressaram 392 servidores, por meio de concurso público.

No entanto não há no relatório de gestão uma análise crítica a respeito da suficiência quantitativa e qualitativa do quadro de pessoal, impactos decorrentes de futuros desligamentos, e outras informações que permitam ao gestor a tomada de decisões relativas à gestão de recursos humanos.

4.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

O IFPA foi criado pela Lei nº 11.892/2008, pela integração entre o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará (CEFET/PA) e as Escolas Agrotécnicas Federais de Castanhal e de Marabá. O Instituto tem como principal competência ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os níveis e modalidades.

Segundo o Relatório de Gestão de 2010, as ações do IFPA em 2010 visaram, principalmente, consolidar o processo de expansão do Instituto, com a construção de campi no interior, realização de concurso público e mudanças na estrutura organizacional. Nesse contexto, a partir de abril de 2010, os 11 (onze) novos campi criados no processo de expansão do IFPA tornaram-se unidades gestoras, passando a gerir seus próprios orçamentos, descentralizados pela Reitoria a partir das decisões do Colégio de Dirigentes.

No exercício de 2010, a execução orçamentária e financeira do IFPA foi a seguinte:

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado	Liquidado	RP não processados
------------------------	---------------------------	------------------	------------------	---------------------------

128.936.253,00	154.382.921,00	120.556.557,61	113.761.268,71	6795288,9
----------------	----------------	----------------	----------------	-----------

No exercício de 2009, o IFPA executou R\$ 79.220.784,52. Assim, sem considerar a inflação do período, no exercício de 2010 houve um incremento de 52,17% em relação ao orçamento executado em 2009;.

O principal Programa de Governo executado pelo IFPA é o 1062- DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, responsável em 2010 pela execução de R\$ R\$ 35.734.236,99, o que correspondeu a 71,12 de toda a despesa do Instituto.

Segundo o Relatório de Gestão, das 10 (dez) Ações do Programa 1062, de responsabilidade do IFPA, apenas não foi atingida a meta física da AÇÃO 7L90- Ampliação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Educação Profissional, em virtude da verba destinada ao desenvolvimento da Ação, proveniente de emenda parlamentar, não ter sido aprovada.

O IFPA também não atingiu a meta Ação 8429-Formação Inicial e Continuada a Distância, do Programa 1061- BRASIL ESCOLARIZADO. Segundo o Instituto, o não atingimento da meta física ocorreu em virtude da desistência de alunos inicialmente matriculados, decorrente da não adaptação com a prática do ensino a distância.

Destaca-se, ainda, no exercício de 2010, a queda abrupta no índice de eficiência acadêmica e a baixa nota do IFPA, no Índice Geral de Cursos da Instituição –IGC, índice desenvolvido pelo MEC/INEP para avaliar a qualidade de instituições de educação superior.

4.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

Os indicadores utilizados pelo IFPA para medir os produtos, serviços e resultados alcançados pela gestão no exercício são aqueles constantes no Acórdão TCU 2267/2005-Plenário. A Instituição não desenvolveu outros indicadores próprios.

Indicadores:

1. Relação candidato/vaga
2. Relação ingressos/aluno
3. Relação concluintes/aluno
4. Índice Eficiência Acadêmica
5. Índice de Retenção do Fluxo Escolar
6. Relação Alunos/Docente em tempo integral

7. Índice de Titulação do Corpo Docente
8. Gastos Correntes/Aluno
9. Percentual de Gastos com Pessoal
10. Percentual de Gastos com outros custeios
11. Percentual de Gastos com Investimentos
12. Número de Alunos matriculados por renda per capita.

Segundo o Relatório de Gestão 2010, o IFPA pauta suas ações nas metas dos Programas de Governo e no Plano de Desenvolvimento Institucional. O PDI 2009/2013 não faz referência aos indicadores institucionais. Embora o IFPA tenha apresentado os índices institucionais de 2010, bem como tenha avaliado a variação desses indicadores, o Relatório não informa as ações decorrentes dessa análise que serão implementadas com vistas a melhorar o desempenho da Instituição.

4.4 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

A Portaria TCU nº 277, de 07/12/2010, dispõe que o Relatório de Gestão deverá conter informações sobre o sistema de controle interno da Instituição. A informação deveria ser apresentada por meio de respostas a um questionário, porém o IFPA preencheu de forma incorreta o referido questionário (Quadro 54 do Relatório de Gestão).

Posteriormente, atendendo a Solicitação de Auditoria nº 201108750/06, de 18/04/2011, foi encaminhado novo questionário, onde os controles internos da Instituição estão avaliados como insuficientes ou inexistentes.

Os exames realizados na Entidade ratificam a avaliação dos Gestores pois apontaram a fragilidade do sistema de controle interno do IFPA, fato evidenciado pelas seguintes situações:

- 1) Ausência de ações de avaliação e monitoramento dos riscos da gestão, no Plano de Desenvolvimento Institucional.
- 2) Atuação deficiente do Conselho Superior da Instituição, que apesar de ser um Órgão consultivo e deliberativo, na maioria das vezes atua referendando os atos de seu Presidente, o Reitor;
- 3) Fragilidade no registro das decisões tomadas pelo Conselho Superior e pelo Conselho de Dirigentes, tendo em vista que as Atas das Reuniões só contém a assinatura do Reitor;
- 4) Ausência de Regimentos Internos que discipline a organização e funcionamento dos diversos órgãos, serviços e atividades didático-científicas e administrativas do IFPA;
- 5) Ausência de Código de Ética para os servidores;

- 6) Ausência de Manuais Operacionais;
- 7) Estrutura deficiente da unidade de controle interno;
- 8) Desatendimento de recomendações estruturantes da Unidade de Auditoria Interna e dos Órgãos de Controle (CGU e TCU);
- 9) Ausência de rotinas para a efetuação de registros e controle quanto ao uso e conservação dos Bens Imóveis do IFPA;
- 10) Ausência de registros e de atualização de registros dos imóveis do IFPA no sistema SPIUnet;
- 11) Fragilidade no registro e guarda dos processos de Restos a Pagar;
- 12) Ausência de rotinas para revisão/aprovação para a concessão de benefícios;
- 13) Ausência de controle sobre a entrega ou não das declarações de bens e rendas;
- 14) Ausência de instrumentos de controle e de acompanhamento físico-financeiro das transferências concedidas;
- 15) Ausência de rotinas/procedimentos que assegurem o cumprimento de todas as condicionantes legais na condução dos processos de licitação/dispensa de licitação;
- 16) Atendimento parcial das solicitações de documentos/processos emitidas pela CGU, durante a Auditoria Anual de Contas de 2011.

A fragilidade dos controles ensejou a ocorrência de falhas nos procedimentos administrativos em todas as áreas analisadas no presente trabalho.

4.5 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Pesquisa efetuada no SIAFI Gerencial para Transferências Voluntárias, efetuadas no exercício de 2010 pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Patrá – IFPA, não constatou o registro de nenhum termo celebrado para o referido exercício.

O Relatório de Gestão – Exercício de 2010 do IFPA não informa a celebração de nenhuma Transferência Voluntária realizada pelo Instituto no ano de 2010. Indagações nesse sentido, feitas durante a fase de análise documental, na sede do IFPA, também tiveram igual resposta.

4.6 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

Foi verificado que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará utilizou o valor de R\$ 48.168.146,73 em compras/contratações de bens/serviços, no exercício de 2010. Foram selecionados como escopo da auditoria os recursos referentes aos seguintes Programas/Ações, totalizando o montante de R\$ 42.934.722,25 que representam 89% dos gastos totais da Entidade nas referidas compras/contratações:

1) Programa: 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

- Ação: 1H10 - Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – Nacional - R\$ 17.481.032,25.
- Ação: 2992 - Funcionamento da Educação Profissional – No Estado do Pará - R\$ 14.264.923,19.
- Ação: 6380 – Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional – Nacional - R\$ 2.166.386,39.
- Ação: 8252 - Educação Profissional e Tecnológica à Distância – E-TEC Brasil – Nacional - R\$ 902.949,30.
- Ação: 8650 – Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – No Estado do Pará - R\$ 8.119.431,12.

Desse montante, foram selecionados, para análise, 38 processos de licitação que totalizam R\$ 8.427.393,12 (oito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e noventa e três reais e doze centavos), corresponde a 19,63% do escopo definido.

A distribuição, por modalidade de licitação, dos recursos analisados, apresenta-se da seguinte forma:

Modalidade	Valor no exercício (R\$)	% Valor sobre total	Escopo (R\$)	% Valor sobre total	Montante auditado (R\$)	Montante auditado (%)
Dispensa	3.844.084,29	7,98%	3.139.761,08	81,68%	395.397,50	12,59%
Inexibibilidade	656.294,60	1,36%	646.276,66	98,47%	2.905,15	0,45%
Convite	324.978,38	0,67%	324.978,38	100,00%	18.998,13	5,85%
Tomada de Preços	6.897.940,23	14,32%	6.897.940,23	100,00%	3.011.103,11	43,65%
Concorrência	9.739.542,97	20,22%	9.739.542,97	100,00%	2.864.804,01	29,41%
Pregão	26.705.306,26	55,44%	22.186.222,93	83,08%	2.134.185,22	9,62%

Total	48.168.146,73	100,00%	42.934.722,25	89,14%	8.427.393,12	19,63%
-------	---------------	---------	---------------	--------	--------------	--------

A análise aos processos de licitação consistiu em verificar se o Órgão utilizou devidamente a modalidade de licitação indicada no processo, ou seja, se atendeu ao que estabelece a Lei 8.666/93. Foi verificado, ainda, se a motivação apresentada pelo Gestor justifica a aquisição/contratação realizada. Foram analisadas também a oportunidade e conveniência da licitação, bem como se as quantidades adquiridas foram compatíveis com as necessidades do Órgão. Quanto aos processos de dispensa e inexistência de licitação foi verificado se o enquadramento atendeu ao estabelecido na Lei das Licitações. Os processos de licitação analisados, bem como os procedimentos aplicados a cada processo estão descritos na tabela a seguir:

Nº do Processo	Contratada	Valor Liquidado em 2010	Oportunidade e Conveniência do Motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fund. da dispensa	Fund. da Inexibilidade
23051.000604/2010-35	BERTILLON SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ: 22919047000196	215.313,20	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23051.003364/2009-98	CONEXAO SERVICOS LTDA EPP – 10326327000101	300.000,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23051.004070/2010-17	WAB ENGENHARIA LTDA-ME – 15263411000147	2.349.490,81	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23000.057435/2009-78	WAB ENGENHARIA LTDA-ME – 15263411000147	11.791,51	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23000.070159/2010-77	WAB ENGENHARIA LTDA-ME – 15263411000147	7.206,62	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23000.070089/2010-57	ALBUQUERQUE SERVICOS ELETROTECNICA LTDA-ME – 04205702000162	8.800,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
23000.070151/2010-19	M TAVEIRA DOS SANTOS ME – 08080995000150	12.220,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
23000.070293/2010-78	POLO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA – 03053705000165	33.084,00	Adequada	Devida	Inadequado	Não se aplica
23000.070321/2010-57	E.SANTOS LIMA VIGILACIA E SEGURANCA LTDA – ME – 03257467000100	54.852,02	Adequada	Devida	Inadequado	Não se aplica

23051.000056/2010-44	TICKET SERVICOS SA - 47866934000174	11.792,24	Adequada	Devida	Inadequado	Não se aplica
23051.000301/2010-13	AIRES TURISMO LTDA - 06064175000149	9.331,15	Adequada	Devida	Inadequado	Não se aplica
23051.000302/2010	AIRES TURISMO LTDA - 06064175000149	8.026,24	Adequada	Devida	Inadequado	Não se aplica
23051.000411/2010-85	AIRES TURISMO LTDA - 06064175000149	9.241a,32	Adequada	Devida	Inadequado	Não se aplica
23051.000418/2009-90	AUGUSTO CEZAR ALMEIDA VASCONCELOS - 02127490215	10.025,56	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
23051.001435/2010-51	AUGUSTO CEZAR ALMEIDA VASCONCELOS - 02127490215	30.000,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
23051.002402/2010-29	POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA - 02650833000123	14.953,86	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
23051.003153/2010-99	TOPP SERVICOS DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - ME - 08064978000129	74.933,36	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
23051.003307/2010-42	POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA - 02650833000123	14.953,86	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
23051.003337/2010-59	AIRES TURISMO LTDA - 06064175000149	29.724,18	Adequada	Devida	Inadequado	Não se aplica
23051.003373/2010-12	MARIA DE BELEM MONTEIRO DE MORAIS -	14.400,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica

	12074462204					
23051.003983/2010-16	SANTANA,SANTOS REFRIGERACAO LTDA-ME - 03938064000126	23.600,00	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
23051.004467/2010-17	A D RAMALHEIRO ME - 11264781000148	14.995,45	Adequada	Devida	Inadequado	Não se aplica
23051.006686/2009-99	AIRES TURISMO LTDA -06064175000149	11.880,49	Adequada	Devida	Inadequado	Não se aplica
23051.007792/2010-23	POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA - 02650833000123	8.583,77	Adequada	Devida	Adequado	Não se aplica
23051.007437/2010-54	A DIAS DE OLIVEIRA - 04516162000138	1.995,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Devida
23051.008914/2010-07	ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS LTDA. - 01241313000447	910,15	Adequada	Devida	Não se aplica	Devida
23000.070256/2010-60	CONSTRUTORA GUARANNY LTDA. - 06970441000100	245.804,02	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23051.000955/2010-47	STAR - SERVICOS ESPECIALIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA - E - 09409620000153	525.734,80	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23051.005574/2010-54	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 04869711000158	263.949,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23051.006505/2010-68	POLO SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA -	143.018,40	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica

	02650833000123					
23051.006927/2010-33	VALSPE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 08342480000180	752.700,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23051.008187/2010-70	FESTO BRASIL LTDA - 57582793000111	85.750,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23051.008192/2010-82	SKILL TEC COM E MANUTENCAO DE INST DE MEDICAO LTDA ME - 67718783000114	117.229,00	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23051.006708/2010-54	VILA NOVA CONSTRUCOES E COMERCIO VAREJISTAS ESTRUTURAS - 09133170000119	329.095,26	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23051.004068/2010-48	CONEXAO SERVICOS LTDA EPP - 10326327000101	777.217,43	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23051.004376/2010-73	WAB ENGENHARIA LTDA-ME - 15263411000147	1.109.662,96	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23051.005552/2010-94	CONEXAO SERVICOS LTDA EPP - 10326327000101	618.893,30	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica
23051.008346/2010-36	CONSTRUTORA TAPARI LTDA EPP - 03041915000133	176.234,16	Adequada	Devida	Não se aplica	Não se aplica

Além do volume de recursos auditados da ordem de R\$ 8.427.393,12, foram solicitados outros processos de licitação, num total de 8, cujo volume total é da ordem de R\$ 1.634.197,50 . Os referidos processos, no entanto, que estão descritos na tabela abaixo, não foram disponibilizados, pela Entidade, para análise. Os problemas decorrentes da não apresentação dos processos de licitação estão descritos em ponto específico deste Relatório.

Modalidade	Número da Licitação/ Número do Processo	Valor (R\$)
Tomada de Preços	23051.003934/2010-83	R\$ 296.473,60
Dispensa de Licitação	23051.004711/2010-33	R\$ 14.999,30
Pregão	23051.004799/2010-93	R\$ 478.000,00
Tomada de Preços	23051.004955/2010-00	R\$ 199.950,95
Pregão	23051.006412/2010-33	R\$ 100.157,65
Tomada de Preços	23051.009242/2010-49	R\$ 32.416,00
Pregão	23146.000138/2010-89	R\$ 137.200,00
Pregão	23402.000617/2009-11	R\$ 375.000,00

Além desses, foram solicitados outros processos selecionados com base nos procedimentos do Observatório da Despesa Pública (ODP). Contudo, o IFPA não apresentou os processos a seguir relacionados, prejudicando a análise:

Dispensa	4	Campus Marabá
Dispensa	148	Reitoria
Pregão Eletrônico	9	Campus Belém

Pregão Eletrônico	12	Campus Belém
Dispensa	116	Campus Belém
Dispensa	4	Campus Castanhal

Os exames realizados evidenciam deficiências estruturais no Órgão, tendo em vista que foram identificadas impropriedades na formalização dos processos licitatórios. As falhas detectadas referem-se à utilização indevida da dispensa de licitação, bem como da aplicação inadequada do pregão eletrônico para obras e serviços de engenharia. Quanto à utilização indevida de dispensa de licitação, a causa do problema está na ausência de mecanismos de controle que garantam a correta aplicação do que estabelece a Lei 8.666/93. No que se refere aos problemas detectados na aplicação do pregão eletrônico para obras e serviços de engenharia, a causa está relacionada ao incorreto entendimento e classificação de serviços de engenharia como serviços comuns.

Deve-se ressaltar, ainda, que a não disponibilização de processos de licitação, reiteradamente solicitados, por esta Controladoria evidenciam problemas estruturais na Entidade, seja no aspecto organizacional, seja no atendimento tempestivo das solicitações dos órgãos de controle interno.

4.7 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

Em consulta ao Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE verificou-se que, ao final do exercício 2010, a Entidade apresentava quadro de pessoal com a seguinte constituição:

ATIVO PERMANENTE	
CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE SERVIDORES
Docentes	647

Técnicos-administrativos em Educação	448
CONTRATO TEMPORÁRIO	
CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE SERVIDORES
Docentes	96

Em análise ao relatório de gestão 2010 da Entidade, constatou-se que a mesma não apresentou análise crítica a respeito da suficiência de sua força de trabalho, o que tornou inviável a realização de uma avaliação sobre o assunto.

Visando avaliar o gerenciamento dos recursos humanos da Entidade, foram realizados exames com base nos registros efetuados no SIAPE em confronto com a documentação comprobatória destes registros, tendo como escopo as ocorrências a seguir relacionadas:

Ocorrência	Quantidade de Servidores Analisados	Quantidade de servidores com inconsistências
Servidores que recebem os adicionais de periculosidade e insalubridade	193	193
Servidores que recebem auxílio transporte em valor superior a R\$ 500,00	2	0
Servidores que recebem abono de permanência	28	6

Como resultado dos exames foi verificado que a Entidade apresenta as seguintes falhas no gerenciamento dos recursos humanos:

- Pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade está sendo feito em desacordo com as normas legais, uma vez que os servidores que recebem os adicionais não possuem portaria de localização;

- Ausência de rotinas de revisão para a aprovação de concessão de benefícios, visto que em 6 processos de concessão de abono permanência não constavam documentos comprobatórios do direito ao benefício;

- Cessão de servidores sem atendimento das normas legais, em virtude do encerramento do prazo e da ausência de reembolso pelos órgãos cessionários;

- Falta de registro de atos de admissão, concessão de aposentadoria e pensão no SISAC;

- Ausência de atualização cadastral de pensionistas com idade superior a 90 anos.

4.8 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

No Exercício de 2010, o Tribunal de Contas da União, julgando as contas do antigo CEFET/PA, da antiga Escola Agrotécnica de Castanhal e apreciando atos de pessoal das duas Instituições, emitiu 06 Acórdãos. Nos Acórdãos nº 6244/2010 – 2ª Câmara e Acórdão nº 7698/2010 – 1ª Câmara foram emitidas diversas recomendações de ordem estruturante, as quais, segundo informações do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna- RAIN-2010, vem sendo cumpridas de forma parcial, ou seja, algumas das recomendações ainda não foram atendidas.

Os exames efetuados na Entidade confirmam a avaliação da AUDIN. Dentre as recomendações ainda não atendidas destaca-se a que determina à Unidade que regularize a divergência entre os inventários de bens móveis e imóveis e o saldo constante do SIAFI. Essa situação de descontrole no patrimônio da Instituição impactou negativamente a gestão 2010, quando ocorreu a descentralização administrativa, com a criação de diversos campi sem que a situação patrimonial estivesse resolvida.

No Relatório de Auditoria Anual de Contas do Exercício 2009, estão registradas 09 (nove) recomendações feitas pela CGU para implementação de medidas com vistas a evitar a ocorrência de situações impróprias. O IFPA atendeu 03 dessas recomendações. Dentre as recomendações não atendidas destaca-se a não observância dos prazos na condução dos processos administrativos disciplinares (PAD) instaurados no IFPA.

A unidade de auditoria interna do IFPA (AUDIN) não possui infra estrutura de pessoal suficiente

para desenvolver um trabalho sistemático de avaliação dos riscos e de monitoramento e acompanhamento da gestão. Essa deficiência está registrada no Parecer da Auditoria Interna (Exercício 2010) e foi apontada pela CGU no Relatório de Auditoria de Gestão de 2010, quando foi recomendado ao IFPA que equipasse a AUDIN com recursos humanos adequados e suficientes com vistas ao seu fortalecimento, o que não ocorreu.

Além da falta de recursos humanos, a eficácia da atuação da AUDIN é limitada pela falta de acesso aos sistemas informatizados do Poder Executivo Federal (especialmente SIAFI e SIAPE) e pela ausência de um manual operacional, que estabeleça as normas e procedimentos da auditoria interna.

A despeito das limitações estruturais, a AUDIN, segundo o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, produziu 11 (onze) Relatórios de Auditoria, totalizando 180 Recomendações para os Gestores. Embora a AUDIN não possua um sistema de acompanhamento do atendimento dessas recomendações, os dados do RAINTE e os exames efetuados na Unidade indicam que a quase totalidade das recomendações não foi atendida. A baixa efetividade da unidade de auditoria interna tem como consequência a fragilidade do ambiente de controle da Instituição

4.9 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não foi constatado nenhum registro de ocorrência de passivos por insuficiência de créditos ou recursos na Unidade Jurisdicionada, durante o exercício de 2010.

4.10 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

A pesquisa prévia, realizada no SIAFI Gerencial, retornou informações com o valor total de inscrições de cada Unidade Jurisdicionada e os valores totais inscritos em cada modalidade de inscrição, para o ano de 2010, conforme resumidos no quadro a seguir

Restos a Pagar Inscritos em 2010 (a)	Restos a Pagar Analisados (b)	Percentual Analisado (b/a) X 100%	Percentual de Restos a Pagar com problemas (%)
24.945.441,01	645.640,29	2,58%	Impossível Avaliar

A administração do IFPA apresentou as justificativas para as inscrições, solicitadas na amostra,

efetuando o enquadramento da situação de cada caso no inciso II do art. 35, do Decreto nº 93.872/1986, conforme solicitado. Entretanto, a Administração não apresentou a documentação comprobatória, correspondente a cada caso, para toda a amostra solicitada para análise.

Pelos motivos expostos, a equipe de auditoria da CGU/PA ficou impossibilitada de realizar as ações de análise requeridas para o procedimento de auditoria para a inscrição em restos a pagar e emitir opinião a respeito.

4.11 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Não foram concedidas transferências voluntárias pela Unidade Jurisdicionada no exercício de 2010.

Entretanto, o Relatório de Gestão de 2010 do IFPA, menciona o Convênio nº 0001/2010, único convênio mencionado no Relatório de Gestão de 2010 do IFPA, firmado pela instituição no exercício de 2009, e ainda em vigência no início do exercício de 2010.

Por meio da Solicitação de Auditoria nº 201108750/003, de 11/04/2011, foi indagado se o IFPA procedeu ao “Chamamento Público” previamente a assinatura do Convênio nº 0001/2010. A Administração do IFPA não enviou nenhuma resposta às nossas indagações, apesar de ser feita nova reiteração por meio da Solicitação de Auditoria nº 201108750/008, de 19/04/2011.

Entretanto, a análise dos processos nº 23000.057010/2009-69 e 23000.057519/2009-10, referentes ao Convênio nº 001/2010, não constatou nenhuma documentação dos procedimentos exigidos para o Chamamento Público, conforme descrito no art. 5º da Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127/2008, que comprove a efetuação do referido procedimento.

No Relatório de Gestão de 2010, no entanto, consta a informação de que o convênio encontra-se excluído.

4.12 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Os exames efetuados nos sistemas SIASG e SICONV evidenciaram inconsistências nos registros de contratos e de transferências voluntárias do IFPA. A análise efetuada nos registros dos sistemas SIASG retornou uma relação de contratos com quarenta e seis (46) registros. Para o sistema

SICONV, a análise não retornou nenhum registro de transferência voluntária. A Administração do IFPA apresentou uma relação com a ocorrência de apenas trinta e oito (38) registros de contratos, havendo vinte e três (23) contratos com registro no SIASG e quinze (15) contratos sem o devido registro.

A análise efetuada nos registros do SIAFI e do SICONV, não indicaram o registro de nenhuma Transferência Voluntária, realizada pela Unidade, durante a gestão de 2010, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA.

Entretanto, a leitura do Relatório de Gestão 2010 do IFPA constatou a realização de uma Transferência Voluntária, de modalidade convênio, com número de registro 001/2010. A análise do mesmo evidenciou que sua assinatura ocorreu no exercício de 2009 e que esteve vigente durante parte do exercício de 2010. Nesse caso, o IFPA não deu tratamento de convênio ao instrumento do acordo formalizado com a SUSIPE, tratando-o como despesa com contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Portanto, os fatos constatarem que o IFPA não mantém controle efetivo sobre os registros de contratos nos sistemas SIASG e SICONV, não efetuando os registros de seus convênios e contratos celebrados, além de não atualizar os registros dos contratos existentes, quando da celebração de termos aditivos.

4.13 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

A Entidade não possui rotinas para a cobrança da declaração de bens e rendas/ autorização de acesso eletrônico que deve ser entregue por todo ocupante de cargo ou função de confiança, conforme determinação contida na Lei nº 8.730/93.

Durante o exercício 2010 a declaração de bens e rendas/ autorização de acesso eletrônico não foi entregue por nenhum dos 355 ocupantes de cargos em comissão da Entidade.

4.14 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

O IFPA não atendeu as normas da Portaria-TCU n 277, de 07 de dezembro de 2010, no que tange ao fornecimento de informações sobre a gestão ambiental da Unidade, no Relatório de Gestão de 2010, pois preencheu de forma incorreta o questionário do Quadro A.10.1., onde o deveria ser feita uma avaliação sobre a política ambiental da Instituição.

O questionário retificado enviado após Solicitação de Auditoria registra que a Instituição não tem como afirmar a proporção de aplicação de cada critério de sustentabilidade.

Questionado sobre as razões que impediam a emissão de opinião conclusiva sobre a gestão ambiental do IFPA (Solicitação de Auditoria nº 201108750/022),o Reitor não se pronunciou.

A falta de informações impediu a formação de opinião sobre a gestão ambiental do Instituto.

4.15 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A pesquisa prévia, realizada com base em dados constantes do SPIUnet, em cotejo com a análise do Relatório de Gestão do IFPA – Exercício de 2010, constatou inconsistência de informações que evidenciam a ausência de registros e de atualização de registros de imóveis, além da inexistência da adoção de rotinas para a efetuação de registros e controle quanto ao uso e conservação dos Bens Imóveis do IFPA.

Localização	Quantidade Total de Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União		Quantidade Total de Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	
	2009	2010	2009	2010
Brasil	10	10	03	03
Exterior	0	0	0	0
Total	10	10	03	03

A opinião está fundamentada na análise do Relatório de Gestão – Exercício 2010, no qual o Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial da União indica um total de dez(10) imóveis, distribuídos entre oito(08) municípios. No caso do município de Belém, o quadro apresenta o total de dois(02) imóveis para os exercícios de 2009 e 2010. O Quadro A.11.2 informa a ocorrência de três (03) imóveis como Bens de Uso Especial Locados de Terceiros.

Além disso, o quadro A.11.3, não está totalmente preenchido, não dispondo de todas as informações exigidas, conforme discrimina a Portaria TCU nº 277/2010.

A pesquisa realizada em planilhas do SPIUnet apresentou a ocorrência de apenas um (01) registro de imóvel para o exercício de 2009, nada apontando para o exercício de 2010.

Portanto, os gestores do IFPA não adotam a boa prática de orientar seu servidores a manter os registros de seus imóveis atualizados no SPIUnet.

4.16 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

I) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE TI

Durante os trabalhos de campo, restou evidenciado que a Entidade não dispõe de uma planejamento estratégico de TI. Da mesma forma, não existe um comitê diretivo de TI, que determine as prioridades de investimento e alocação de recursos nos diversos projetos e ações de TI. A ausência o planejamento estratégico impossibilita que seja realizada uma avaliação permanente da compatibilidade das soluções de TI com as reais necessidades do IFPA.

II) POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O IFPA não possui uma área específica responsável pela implementação da Política de Segurança da Informação. Conseqüentemente, não possui uma Política de Segurança da Informação, formalmente definida. A ausência deste documento, bem como de uma área específica responsável pela segurança da informação, é um indício de que a gestão de segurança é inexistente ou incipiente na entidade examinada.

III) RECURSOS HUMANOS DE TI

Em análise ao corpo técnico da área de TI do IFPA, pode-se constatar que todos os envolvidos com projetos de TI são servidores do Órgão. Não existem, portanto, servidores terceirizados atuando nos projetos da Entidade, evitando, desta forma, que haja dependência em relação a fornecedores de bens e serviços ligados à área de TI.

IV) DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS

Embora disponha de corpo técnico para o desenvolvimento de software, o IFPA não dispõe de metodologia de desenvolvimento de software formalmente implantada. Como consequência da ausência de procedimentos formais de controle das demandas para a área de TI, também não dispõe de acordos de níveis de serviço, uma vez que não tem como manter controle das requisições para inclusão e modificações de suas soluções de software. A ausência de rotinas de compatibilidade eleva o risco de desperdícios de recursos, além do não atendimento de forma tempestiva e efetiva dos pleitos da Entidade, com relação ao desenvolvimento e manutenção de soluções de TI.

V) CONTRATAÇÃO E GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI

Todas as soluções de TI são desenvolvidas utilizando-se do corpo técnico da própria Entidade. Portanto, não existem contratação e gestão de bens e serviços de TI de fornecedores externos.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Belém/PA, 30 de junho de 2011.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ANTONIO HELIO PINTO	TFC	_____
ELANE CRISTINA NUNES FIEL DE PAULA	AFC	_____
HAMILTON LUIZ RODRIGUES DE	TFC	_____

OLIVEIRA
TEREZA REGINA DE JESUS CORDOVIO
CORREA DOS SANTOS

AFC

